



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo n.º 01970347420198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS BARBOZA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado informar que a Seguradora não possui proposta de acordo para a presente demanda, requerendo o prosseguimento do feito com o devido julgamento de IMPROCEDÊNCIA da ação, pelas razões expostas na manifestação ao laudo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 5 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE